

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 267

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- DECRETO Nº 009/2024, DE 09 de FEVEREIRO de 2024

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que terça-feira, 13 de fevereiro de 2024, é feriado nacional de Carnaval;

Considerando, ainda que quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024, é quarta-feira de Cinzas;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 09 de Fevereiro do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- SEGUNDO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na área Externa da E.M.E.F Delane Santos, localizado na Rua José Batista, nº 320, Centro, Nova Floresta-PB. Conforme projeto completo e planilha orçamentária e o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00010/2023. FPM, TRIBUTOS, FUNDEB 30%, DIVERSO, ICMS, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1017-Const/Ampliar/Reformar Unid Ensino Fundamental/Estruturas Esportivas 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 540 - Transferência do FUNDEB - impostos e transferência de impostos, 542 - Transferência do FUNDEB - complementação da União – VAAT, 4.4.90.51 - 01 - Obras e Instalações. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e JOSÉ CREZIO LOPES FILHO: TA Nº 00005/2024 – AO CT Nº 00131/2023, Termo de Aditivo de acréscimo de valor e prorrogação de vigência ao Contrato o acréscimo foi de **R\$ 6.695,98** o acréscimo foi aproximadamente de **7,88285589%** passando o contrato original de **R\$ 84.943,58** para **R\$ 91.639,56** A VIGENCIA será a parti de 09 de janeiro de 2024 a 09 de março de 2024 – Nova Floresta Em 08 de janeiro de 2024.

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2024

Apostilamento para alteração da Dotação Orçamentária dos Termos de Contratos Nº00129/2023-CPL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta, neste ato representado pelo seu Prefeito **JARSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **360326997**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo a e do CPF/MF nº **023.116.244.82**, residente e domiciliado nesta cidade na **Rua Pref. Felinto Florentino, nº 90 Centro Nova Floresta – PB**, CEP: **58.178-000**.

CONTRATADAS: Contrato nº 00129/2023-CPL

49.497.637 EVANDRO DA SILVA GOMES - RUA ARTHUR PORTO DE ARAUJO, 44 - CACIMBA NOVA - POCINHOS - PB, CNPJ nº 49.497.637/0001-24, neste ato representado por Evandro da Silva Gomes, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Porto de Araújo, 44, Cacimba Nova - Pocinho - PB, CPF nº 042.876.614-51, Carteira de Identidade nº 2.751.415 SSP/PB, doravante denominadas CONTRATADAS, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 230817DV00044

DISPENSA Nº DV00044/2023

Objeto: O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada, tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação Técnicos na área da cultura de Implementação e Execução da Lei Paulo Gustavo, referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00043/2023, deserta, solicitado pela Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura, Laser e Turismo. Conforme o termo de referência. constante no anexo I.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 00001/2024**, cujo objetivo é a alteração no acréscimo do Disposto na Cláusula Quinta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista na clausula quarta do instrumento contratual do contrato inicial, passando a acrescenta nova Dotação Orçamentária, – **APOSTILAMENTO, FPM 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – <u>APOSTILAMENTO FPM 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</u>				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	CONVÊNIO/ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura	Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura	O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada, tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação Técnicos na área da cultura de Implementação e Execução da Lei Paulo Gustavo, referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00043/2023, deserta, solicitado pela Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura, Laser e Turismo. Conforme o termo de referência. constante no anexo I.	3.3.90.39.01 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos <u>APOSTILAMENTO</u> FPM 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nova Floresta – PB 01 de fevereiro de 2024

Jarson Santos da Silva

Prefeito Constitucional